

Resolução nº. 011/2022 de 29 de junho de 2022.

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Pedido de Registro

Processo nº003/2022/R

Requerente Darlan Francisco Maurilho de Sousa/1018

Art. 2º Deferir o pedido de Cancelamento de Registro

Processo Nº 007/2022C

Requerente: Marcos Currало Junior/771

Teresina(PI), 29 de junho de 2022.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI